



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Assessoria Técnica Legislativa

LEI Nº 6.688 DE 06 DE ABRIL DE 2017.

(Vereador: Luiz Alberto Pereira)

Aut. Nº 27/17

P.L. Nº 27/17

Publ.: 13/04/2017

“Denomina Rua João José Mendes, o logradouro público do loteamento denominado ‘Jardim das Maritacas’, que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada **Rua João José Mendes**, a Rua 04 do loteamento denominado "Jardim das Maritacas".

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 06 de abril de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO